



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### DESPACHO

SEI N.º 2022.0. 000005513-2

R. h.

Trata-se, em suma, de expediente relativo à solicitação de dispensa de licitação, com vistas à aquisição por contratação de carimbo, a fim de serem utilizados nas Eleições 2022, conforme descrição contida no Termo de Referência Doc. SEI nº 49182.

A matéria foi devidamente relatada e analisada pela ASDIR, em consonância com o Doc. SEI N.º 50557/2022, em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei n.º 8.666/1993.

Assim sendo, a Coordenadoria de Licitações (COLIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR) opinaram pela contratação direta.

Por sua vez, a SOF informou a existência de disponibilidade orçamentária para cobrir a demanda em questão.

De todo o exposto, observada a conveniência e oportunidade da administração, **autorizo a contratação, desde que atendidas a ressalvas apontada pela ASDIR**, na qualidade de ordenador(a) de despesas por delegação (Portaria n.º 429/2021), **por meio de dispensa**, com amparo no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela COLIC e ASDIR, *ex vi* art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À SOF, para consulta ao CADIN, ressalvando-se que o eventual registro nesse último, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (*Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário*), e emitir nota de empenho em favor da(s) empresa(s) contratada(s).

Por fim, à COLIC, para as demais providências relativas à contratação requestada.

#### EXPEDIENTE URGENTE.

Fortaleza(CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA

**DIRETOR-GERAL - TRE-CE**  
[ASSINATURA NO SISTEMA]



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, DIRETOR-GERAL**, em 26/09/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em  
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0050575&crc=67DC969C](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0050575&crc=67DC969C), informando, caso não preenchido, o código verificador **0050575** e o código CRC **67DC969C**.

---

2022.0.000005513-2

0050575v2